



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 118/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º17/2018, de 16/01/2018,
Assinatura eletrônica: d79e273f9dcdffb5303f0e485f7a8a99,

RESOLVE

1. Designar a servidora **GRAZIELE FAGUNDES ROSALES** e, como sua substituta, a servidora **JULIANE LAGUNA DAS NEVES**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Camaquã do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços de gerenciamento de abastecimento.** Processo nº 23163.000180/2014-34, Contrato nº 03/2015, empresa SENFFNET LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 3024/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de janeiro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor